



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 093/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR
EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com esboço do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Artigo 208 e do 83, § 1º da Lei Ordinária nº 994/2013, bem como o contido no **Processo Administrativo 002/2025**, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ao Servidor JONATAS OLIVEIRA DÓREA, matrícula nº 5800, Técnico Administrativo, portador do RG nº: x.369xxx-x SSP/SE e do CPF: xxx.576.555-xx, correspondente a 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 17 (dezoito e sete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração